Arrábida

Comissão Executiva

Candidatura a Reserva da Biosfera

- Considerando que a Arrábida é um sítio natural de valor excecional e ímpar pela sua beleza, mas também enquanto importante testemunho de processos geológicos ilustrativos da história da vida na Terra e lugar de uma riqueza florística assinalável e única. A Arrábida é uma paisagem singular, rica em património geológico, ecológico e cultural. Lugar com nítida individualidade geográfica, lugar de beleza estética inconfundível, lugar em que natureza e cultura se entrelaçam; lugar de contrastes, de mar e terra, de céu e serra, de obras conjugadas do Homem e da Natureza. A Arrábida revela-se, assim, uma unidade orgânica, interdependente, em que património natural e cultural, material e imaterial, se encontram indissoluvelmente ligados, uma identidade geográfica única e excecional que se pretende preservar, valorizar e promover;
- Considerando que perante um património desta relevância e singularidade, a Região de Setúbal, nos diferentes momentos em que é chamada a refletir e decidir sobre a estratégia mais adequada para o seu futuro, tem sempre considerado a Arrábida como um elemento potenciador de um desenvolvimento harmonioso entre a natureza e as comunidades humanas;
- Considerando que esta visão da Arrábida, enquanto importante património regional, conduziu a que a AMRS Associação de Municípios da Região de Setúbal, o ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, visando dar resposta à estratégia de desenvolvimento consubstanciada no PEDEPES Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal, assumissem a responsabilidade de iniciar um conjunto de ações tendentes ao aprofundamento do conhecimento sobre o território e os valores patrimoniais em presença, desencadeando os procedimentos necessários à sua candidatura a Património Mundial;
- Considerando que o trabalho realizado, as entidades e personalidades envolvidas, o
 consenso nacional obtido em torno do objetivo de valorização da Arrábida, fazem com
 que o insucesso desta primeira tentativa de reconhecimento internacional da Arrábida
 não ponha termo ao desígnio fundamental de valorizar, proteger e promover este
 território e o seu património único e excecional;
- Considerando que a UNESCO lançou, em 1970, o Programa Homem e a Biosfera, visando organizar em rede um conjunto de territórios, as Reservas da Biosfera, que representam ecossistemas distintos e cujos Estados se propõem conservar, desenvolver de forma sustentável nos planos económico, social, cultural e ambiental e

aprofundar o seu conhecimento apostando na educação e sensibilização ambiental para a protecção dos recursos.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da Arrábida, decidiu recomendar às entidades que a integram:

- 1. Continuar a apostar na Arrábida, na necessidade de garantir o reconhecimento da excecionalidade dos seus valores patrimoniais, no desenvolvimento harmonioso deste território na sua relação com quem nele vive e com quem o visita, promovendo a proteção do património, o seu estudo e valorização;
- 2. Em estreita articulação com a Comissão Nacional da UNESCO, promover a Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera;
- 3. Reforçar o envolvimento com todos os parceiros e entidades com intervenção no território da Arrábida, mantendo, desde logo, a estrutura pré-existente composta pela Comissão Executiva, Comissão de Acompanhamento e Fórum, bem como pela Comissão Técnica que terá a incumbência de desenvolver o dossier de candidatura.

Comissão Executiva da Arrábida, 15 de Junho de 2015